

# **Boletim de Serviço**

**Nº 114, 16 de abril de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 89 de 10 de abril de 2018 .....	4
Portaria nº 93 de 13 de abril de 2018 .....	4
SUBDELEGAÇÃO.....	5
Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 .....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	6
RETIFICAÇÃO .....	6
Portaria nº 77 de 06 de abril de 2018 .....	6
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....	7
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria nº 92 de 12 de abril de 2018 .....	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 89 de 10 de abril de 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliano Rodrigues Rocha, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2250409, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Hupes - ;Thiago Souza da Silva, matrícula SIAPE nº 1174828, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hupes; Edla Queiroz Veiga , Matrícula SIAPE nº 1168983, Assistente Administrativa, lotado no Hospital Magalhães Neto; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.000706/2017-03 relativo a falta de comparecimento ao serviço, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 93 de 13 de abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Designar os servidores: Sr. Robson Campinho Teixeira Cruz, Engenheiro Eletricista, matrícula nº. 2166457, o Sr. Carlos André Ribeiro Santos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº. 2166546, o Sr. Mário José Machado de Barros, Engenheiro Mecânico, matrícula nº. 2214913 e o Sr. Marcel Louis Nascimento Santos, Assistente Administrativo, matrícula 1984379, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de dirigir e julgar a CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, objetivando a: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Serviços Complementares de Eletricidade e Comunicação (Item 1) e Climatização e Exaustão (Item 2) para as obras do Hospital Dia, Endoscopia e Regulação do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), localizado na Rua Augusto Vianna, s/n, Campus Canela, Salvador/BA, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Antônio Carlos Moreira Lemos

### SUBDELEGAÇÃO

Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - HUPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 961-DGP/EBSEH, de 17 de novembro de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015,

RESOLVE: Art. 1º Subdelegar poderes a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUPES para a execução das atividades específicas da administração de pessoal, a saber:

I. administrar e manter atualizado o quadro de lotação e exercício dos servidores e empregados, por Unidade e Subunidade, subsidiando a Diretoria de Gestão de Pessoas na administração e no planejamento da força de trabalho da respectiva unidade hospitalar;

II. manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo servidor, empregado ou autoridade competente, observada a legislação vigente;

III. instruir processos referentes aos casos de remoção e requisição de empregados determinados pela sede da empresa; nas unidades organizacionais sob sua supervisão, após aprovação da mesma pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV. executar o sistema de avaliação de desempenho individual dos servidores e empregados, para fins de progressão funcional;

V. realizar as avaliações de período de experiência dos empregados e encaminhar os resultados à Diretoria de Gestão de Pessoas; e

Art. 2º. A subdelegação constante da presente portaria, estende-se a substituta da Chefe da Divisão de gestão de Pessoas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, quando no exercício da função.

Art. 3º. O Superintendente do HUPES, sempre que julgar necessário, deliberará sobre qualquer dos assuntos constantes no Art. 1º, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, exercê-los mediante avocação do caso.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## RETIFICAÇÃO

Portaria nº 77 de 06 de abril de 2018

Na Portaria nº 77 de 16 de março de 2018, publicada no BS nº 110 em 19 de março de 2018, onde se lê: Luciano Curvelo da Silva, matrícula SIAPE nº 1753827; leia-se:

Luciano Curvelo da Silva, matrícula SIAPE 1524710. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 92 de 12 de abril de 2018

A Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 41, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 06 de março de 2018, referente ao Processo nº 23534.000033/2018-64 ante as razões apresentadas através do Memorando nº 64/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucia de Araújo Costa Beisl Noblat